

GUIA RÁPIDO – TRANSFERÊNCIA NOVO FIES

No SIFES, o estudante acessa o menu **Contrato FIES** > **Manutenção** > **Solicitar Transferência**. Na sequência e ele deve informar seu CPF e clicar em **Consultar**

Transferência

Atenção: No caso de transferência integral de instituição de ensino, ocorrida após 18 (dezoito) meses do início da utilização do FIES, o estudante deverá assumir, com recursos próprios, os encargos educacionais decorrentes de elevação no prazo remanescente para conclusão do curso na IES de destino.

* Tipo da Transferência: Curso IES

Transferências Solicitadas

Data da solicitação	Tipo da transferência	Status	Ações
Nenhuma informação disponível			

Fique de olho, nessa região da tela serão exibidas as mensagens de alerta

O estudante escolhe o tipo de transferência, curso ou IES, e informa os dados do curso e da IES desejados, o SIFES informará se a transferência é possível e o motivo de uma eventual rejeição.

Nota ENEM do estudante suficiente para a transferência

SIFES [Início](#) [Administração](#) [Financeiro](#) [Consultas](#) [Contrato FIES](#) [CAIXA](#)

A Nota do ENEM é suficiente para realizar aditamento de transferência com os parâmetros escolhidos.

Transferência

Atenção: No caso de transferência integral de instituição de ensino, ocorrida após 18 (dezoito) meses do início da utilização do FIES, o estudante deverá assumir, com recursos próprios, os encargos educacionais decorrentes de elevação no prazo remanescente para conclusão do curso na IES de destino.

* Tipo da Transferência: Curso IES

IES: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

* Campus:

* Curso:

* Turno:

Nota Enem do estudante para o FIES: Nota do ENEM do curso/turno para o FIES:

A Nota do ENEM é suficiente para realizar aditamento de transferência com os parâmetros escolhidos.

SIFES [Início](#) [Administração](#) [Financeiro](#) [Consultas](#) [Contrato FIES](#) [CAIXA](#)

A Nota do ENEM é suficiente para realizar aditamento de transferência com os parâmetros escolhidos.

Dados do Curso de Origem	Dados do Curso de Destino
UF: BA	UF: RS
Município: ITABUNA	Município: SANTA ROSA
Nome da Mantenedora: 15801 - Unic Educacional Ltda	Nome da Mantenedora: 296 - Fundacao Educacional Machado De Assis
Nome da IES: 2944 - FACULDADE DO SUL	Nome da IES: 1842 - FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
Local de Oferta: 1047527 - Faculdade do Sul - Unidade II - Sede - Avenida José Soares Pinheiro	Local de Oferta: 141331 - Unidade SEDE - Rua Rua Santos Dumont
Curso: 94258 - FISIOTERAPIA	Curso: 1101105 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Turno: 3 - Noturno	Turno: 3 - Noturno
Duração regular do curso: 4 Semestre(s)	Duração regular do curso: 6 Semestre(s)
Total de semestres já concluídos e/ou aproveitados nesta IES/Curso: 0 Semestre(s)	Total de semestres concluídos: 0 Semestre(s)
Total de semestres do financiamento: 4 Semestre(s)	Total de semestres suspensos: 0 Semestre(s)
Semestres utilizados do financiamento: 1 Semestre(s)	*Número Semestres a cursar: <input type="text" value="6"/>
*Data de desligamento: <input type="text"/>	Total de semestres financiados na IES/Curso de origem: 1 Semestre(s)

Preencher a data de desligamento do curso de origem e número de semestres a cursar no curso destino

Após as confirmações, o SIFES retornará a mensagem abaixo:

SIFES [Início](#) [Administração](#) [Financeiro](#) [Consultas](#) [Contrato FIES](#) [CAIXA](#)

Operação realizada com sucesso.

Transferência

Confirmação dos dados da Transferência

Nota ENEM do estudante é insuficiente para a transferência

A Nota do ENEM não é suficiente para realizar aditamento de transferência com os parâmetros escolhidos.

Transferência

Atenção: No caso de transferência integral de instituição de ensino, ocorrida após 18 (dezoito) meses do início da utilização do FIES, o estudante deverá assumir, com recursos próprios, os encargos educacionais decorrentes de elevação no prazo remanescente para conclusão do curso na IES de destino.

* Tipo da Transferência: Curso IES

* IES: 22191 - Faculdade Estácio de J...

* Campus: 1081354 - JARAQUÁ DO SUL

* Curso: 1408508 - MEDICINA

* Turno: Integral

Nota Enem do estudante para o FIES

667,36

Nota do ENEM do curso/turno para o FIES

736,70

A Nota do ENEM não é suficiente para realizar aditamento de transferência com os parâmetros escolhidos.

A nota do estudante é menor que a menor nota do último estudante pré-selecionado no curso desejado.

A transferência não é permitida pelo Art. 2º - A da Resolução 35/2019 do MEC

"Art. 2º-A A transferência de que trata os artigos 1º e 2º desta Resolução somente será permitida no caso em que a média aritmética das notas obtidas pelo estudante no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), utilizada para sua admissão ao Fies, for igual ou superior à média aritmética do último estudante pré-selecionado no curso de destino no processo seletivo mais recente do programa em que houver estudante pré-selecionado para o financiamento estudantil. "

O curso de destino não possui estudante FIES com nota do ENEM em processos seletivos anteriores

Não há informações de nota de corte Enem para este curso/turno/IES. Selecione outra opção!

Transferência

Atenção: No caso de transferência integral de instituição de ensino, ocorrida após 18 (dezoito) meses do início da utilização do FIES, o estudante deverá assumir, com recursos próprios, os encargos educacionais decorrentes de elevação no prazo remanescente para conclusão do curso na IES de destino.

* Tipo da Transferência: Curso IES

IES: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

* Campus: 658363 - RIBEIRANIA

* Curso: 88448 - ARQUITETURA E URB...

* Turno: Matutino

Nota Enem do estudante para o FIES

667,36

Nota do ENEM do curso/turno para o FIES

Dados do Curso de Origem

UF:	SP
Município:	RIBEIRAO PRETO
Nome da Mantenedora:	848 - Sociedade De Ensino Superior Estacio Ribeirao Preto Ltda
Nome da IES:	1270 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Local de Oferta:	658363 - RIBEIRANIA - Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia.

Dados do Curso de Destino

UF:	
Município:	
Nome da Mantenedora:	
Nome da IES:	
Local de Oferta:	

Não há informações de nota de corte Enem para este curso/turno/IES. Selecione outra opção!

O curso desejado não possui estudantes FIES selecionados.

A transferência não é permitida pelo Art. 2º - B da Resolução 35/2019 do MEC

"Art. 2º-B A transferência de que trata os artigos 1º e 2º desta Resolução somente poderá ser efetuada para curso de destino em que já houver estudantes pré-selecionados nos processos seletivos do Fies por meio da nota do Enem. "

Contrato Inadimplente

SIFES Início Administração Financeiro Consultas Contrato FIES CAIXA

Situação do contrato do candidato não permite transferência.

Transferência

Transferências Solicitadas

Data da solicitação	Tipo da transferência	Status	Ações
Nenhuma informação disponível			

Situação do contrato do candidato não permite transferência.

Ao identificar a inadimplência do contrato, o SIFES não permite iniciar a solicitação de transferência e exige a mensagem de alerta.

A transferência somente é permitida após a regularização da inadimplência

Atenção: a identificação do pagamento pelo SIFES pode demorar até 5 dias úteis, somente após esse período a marcação de inadimplência é retirada do sistema.